

## Profissão, Historiador: A Criação Do Curso De Bacharelado Em História Da Universidade Federal Da Grande Dourados (Ufgd)

## Profession, Historian: The Establishment Of The Bachelor's Degree Program In History At The Federal University Of Grande Dourados (Ufgd)

## Profesión, Historiador: La Creación De La Carrera De Licenciatura En Historia En La Universidad Federal De Grande Dourados (Ufgd)



Fabiano Coelho\*



**Resumo:** A regulamentação da profissão historiador no Brasil, por meio da Lei nº 14.038, sancionada em 17 de agosto de 2020, foi comemorada por uma geração de historiadores, especialmente, pelos profissionais da Educação Básica. O reconhecimento da profissão contribui com o rompimento da ideia do *historiador natural* e valoriza as pessoas habilitadas e qualificadas para exercer a profissão. A regulamentação também pode ser considerada um estímulo para o fortalecimento dos cursos de Bacharelado em História no país. Nessa perspectiva, este artigo objetiva discutir o processo de criação do curso de Bacharelado em História da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no ano de 2010, tendo como fonte principal atas de reuniões ordinárias e extraordinárias aprovadas pela Coordenadoria de Curso, entre os anos de 2004 e 2008. Verificou-se que, em um contexto de expansão da Educação Superior e da então recém-criada UFGD, o processo de implantação do Bacharelado em História estava envolto em uma trama institucional para além da área, dividindo interpretações sobre a viabilidade de sua implementação.



**Palavras-chave:** história; bacharelado; regulamentação; UFGD; Dourados.



\* Doutor em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Pós-Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em História da UFGD.

<https://orcid.org/0000-0003-0294-5174>

# ARTIGO



**Abstract:** The regulation of the historian profession in Brazil, through Law No. 14.038, enacted on August 17, 2020, was celebrated by a generation of historians, especially by professionals in Basic Education. The profession's formal recognition contributes to dispelling the notion of the natural historian and acknowledges individuals qualified to practice the profession. The regulation can also be considered a stimulus for the enhancement of Bachelor of History programs in the country. In this perspective, this article aims to discuss the process of creating the Bachelor of History program at the Federal University of Grande Dourados (UFGD) in 2010, relying on minutes of regular and extraordinary meetings approved by the Course Coordination between 2004 and 2008. The analysis reveals that, within the context of Higher Education expansion and the newly established UFGD, the implementation process of the Bachelor of History was entangled in an institutional narrative that extended beyond the discipline, leading to differing interpretations on the feasibility of its implementation.

**Keywords:** history; bachelor's degree; regulation; UFGD; Dourados.



**Resumen:** La regulación de la profesión de historiador en Brasil, a través de la Ley nº 14.038, sancionada el 17 de agosto de 2020, fue celebrada por una generación de historiadores, especialmente por profesionales de la Educación Básica. El reconocimiento de la profesión contribuye para romper con la idea del historiador natural y valora a las personas capacitadas y calificadas para ejercer la profesión. La norma también puede considerarse un estímulo para el fortalecimiento de la carrera de Licenciatura en Historia en el país. Desde esta perspectiva, este artículo tiene como meta discutir el proceso de creación del Licenciatura en Historia, en la Universidad Federal de Grande Dourados (UFGD), en 2010, teniendo como fuente principal las Actas de reuniones ordinarias y extraordinarias, aprobadas por la Coordinación de Carrera, entre 2004 y 2008. Se constató que, en un contexto de expansión de la Educación Superior y de la entonces recién creada UFGD, el proceso de implementación del Licenciatura en Historia estuvo involucrado en un marco institucional más allá del área, dividiendo interpretaciones sobre la factibilidad de su implementación.

**Palabras clave:** historia; licenciatura; regulación; UFGD; Dourados.

# ARTIGO

## Introdução

É uma alegria dividir com vocês e com todos os meus colegas essa conquista que não é de uma pessoa, individualmente, é de todos. É fundamentalmente do Estado brasileiro, da educação brasileira, da cidadania brasileira, porque era um contrassenso um Estado que exige que alguém passe 4, 5 anos no banco escolar para ter um diploma em História e depois não reconheça isso como profissão. Isso era uma contradição absoluta, quase inexplicável, como você exige que alguém tenha diploma em História e ao mesmo tempo não reconhece isso como profissão (Durval Muniz de Albuquerque Júnior), (ANPUH [...], 2020).

O relato do professor Durval Muniz de Albuquerque Júnior, em epígrafe, advém de sua participação na atividade *ANPUH em festa: o direito à História e a trajetória de luta*, realizada de forma remota, em 19 de agosto de 2020 (ANPUH [...], 2020). A atividade celebrou o dia dos historiadores e das historiadoras<sup>1</sup> e, sobretudo, festejou a regulamentação da profissão pelo Estado brasileiro. Deste modo, a Diretoria da Associação Nacional de História (ANPUH-Brasil), representada pelas professoras Márcia Motta e Mariana Esteves de Oliveira, convidou ex-presidentes e ex-presidentas<sup>2</sup> para relatarem suas experiências de gestão, articulando o contexto vivido na entidade aos intentos da regulamentação da profissão.

A conquista da regulamentação da profissão historiador não é realização de uma pessoa e/ou diretoria da ANPUH, mas de todos e todas, de uma geração de historiadores e historiadoras que defenderam a área como profissão. Historiadores e historiadoras desenvolviam um ofício, mas não eram reconhecidos como profissionais. Nessa perspectiva, como salientou Albuquerque Júnior (2020), tratava-se de uma “contradição absoluta”, isto é, exigir diploma em uma área, mas não reconhecê-la como profissão. O “quase inexplicável” apontado no relato de Albuquerque Júnior é compreensível diante do “contrassenso”, todavia, os profissionais da História são *personae non gratae*, pois recorrentemente tocam em assuntos silenciados, acontecimentos, fatos e projetos não explicados.

O profissional da história, no contexto contemporâneo, não tem mais o compromisso de vangloriar projetos e personagens ou de cristalizar memórias de um tempo triunfante. A História trabalha com os desvios, com os descaminhos, por isso o historiador é “insuportável” (Fala do Professor Albuquerque Júnior, ANPUH [...], 2020). Ao escrever e ensinar história, toca em pontos sensíveis, problematiza estigmas, preconceitos e violências. Enfim, desnaturaliza as relações sociais, políticas e econômicas. Por isso, há pessoas e grupos que têm horror aos historiadores, ou seja, têm medo da História.

# ARTIGO



A Lei nº 14.038, que dispõe sobre a profissão historiador, foi sancionada no dia 17 de agosto de 2020 e publicada no *Diário Oficial da União* em 18 de agosto de 2020 (Brasil, 2020a). O projeto que regulamentou a profissão historiador foi protocolado no Senado, em 2009, pelo senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores (PT). As ações para regulamentação da profissão existem há décadas, porém, o projeto não conseguia tramitar na casa Legislativa. Em 2009, o projeto atual de regulamentação foi tramitado, inicialmente, no Senado, e a ANPUH do estado do Rio Grande do Sul mediou os diálogos com o senador Paulo Paim e com os demais envolvidos no processo. Na visão de Albuquerque Junior (ANPUH [...], 2020), o projeto caminhou porque teve a vantagem de ser apresentado por um senador que tinha credibilidade na casa legislativa e, também, era respeitado pela maioria dos parlamentares.



A regulamentação da profissão não foi só um desejo de diretorias, mas também dos filiados e das filiadas da ANPUH, inclusive, sendo ponto de pauta na assembleia da ANPUH-Brasil durante o XXVI Simpósio Nacional de História, realizado na Universidade de São Paulo (USP), em 2011, na capital paulista. Até então, a demanda pela regulamentação não tinha sido aprovada em assembleia da entidade; assim, passou a ser uma demanda do coletivo, dos filiados e das filiadas. Na assembleia, inclusive, houve debates de profissionais que eram contrários à regulamentação. Na ocasião, a demanda da regulamentação da profissão foi aprovada pela maioria dos participantes.

Entre os argumentos em prol da regulamentação da profissão estava a preocupação com os profissionais da história do Ensino Básico que, historicamente, são constrangidos em ver sua profissão *invadida* por profissionais não qualificados, em especial, por indicações e favores políticos. Sobre essa questão, Albuquerque Junior (ANPUH [...], 2020) cita a ideia do “historiador natural”, a qual aponta para a noção de que todos são habilitados para dar aula de História. Uma ideia que, infelizmente, circula na sociedade e desvaloriza o ensino e os professores e as professoras de História. Segundo a ideia do “historiador natural”, se todo mundo *conta história*, logo todos *sabem* dar aula de História. Assim, reproduz-se a vulgarização da área que não é tratada como profissão.

Outra questão importante que contempla a regulamentação da profissão diz respeito aos profissionais que não trabalham no ensino universitário, como os que desenvolvem seu ofício em centros culturais, arquivos, centros de documentação, museus etc. Raquel Glezer (ANPUH [...], 2020), na atividade *ANPUH em Festa: o direito à História e a trajetória de luta*, destacou que os profissionais da história que exercem seu ofício fora das universidades são “desqualificados”, ou seja, exercem um ofício, mas não são reconhecidos profissionalmente.

# ARTIGO

Para dirimir as dúvidas acerca dos requisitos para o exercício da profissão, a Lei determina, em seu Artigo 2º, que “é livre o exercício da atividade de historiador, desde que atendidas as qualificações e exigências estabelecidas nesta Lei” (Brasil, 2020a). Deste modo, entende-se que os profissionais do campo não visam o monopólio da narrativa histórica, o que é impossível, mas a criação de qualificações e exigências mínimas para aqueles que falam e escrevem em nome da profissão. Em seu Artigo 3º, a Lei nº 14.038 estipula que o exercício da profissão no território brasileiro é assegurado aos:

I - portadores de diploma de curso superior em História, expedido por instituição regular de ensino;

II - portadores de diploma de curso superior em História, expedido por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação;

III - portadores de diploma de mestrado ou doutorado em História, expedido por instituição regular de ensino ou por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação;

IV - portadores de diploma de mestrado ou doutorado obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES que tenha linha de pesquisa dedicada à História;

V - profissionais diplomados em outras áreas que tenham exercido, comprovadamente, há mais de 5 (cinco) anos, a profissão de Historiador, a contar da data da promulgação desta Lei (Brasil, 2020a).

Certamente, a Lei que regulamenta a profissão não resolverá todos os problemas dos trabalhadores e das trabalhadoras da área, entretanto, é uma conquista imensurável e deve ser festejada pelos historiadores e pelas historiadoras.

A historiografia brasileira é uma das mais respeitadas do mundo e tem produzido pesquisas de qualidade, com densidade teórica e metodológica. Um país que não reconhecia seus profissionais, tão necessários ao ensin, à pesquisa, à extensão e à cultura, vivia sob uma absurda contradição. Esse contrassenso no Brasil, país forjado pelo escravismo e pela violência, revela-se na existência de grupos políticos e econômicos que se incomodam com a História, pelo fato de ela remexer em um passado silenciado.

O irônico no processo de regulamentação da profissão foi o fato de sua promulgação ter de ser realizada por um governo e chefe do executivo que, historicamente, criticava a historiografia profissional. A Lei, aprovada no Senado e

# ARTIGO

na Câmara dos Deputados, foi vetada integralmente pelo presidente Jair Messias Bolsonaro, em 27 de abril de 2020. Na ocasião do voto, publicado no *Diário Oficial da União*, seção 1, p. 4, no mesmo dia, argumentou-se que a Lei era inconstitucional, pois “restringia o livre exercício profissional” (Brasil, 2020). Como se pode observar, o argumento presidencial para o voto era frágil e revelava o contrassenso do Estado quanto aos profissionais da História.

No caso do ex-presidente, ouso dizer que o voto à Lei foi motivado por uma satisfação pessoal, pois o político insistentemente desprestigiava os profissionais da História. Depois do voto, em 12 de agosto de 2020, em sessão remota o Senado derrubou a decisão do Poder Executivo quanto à regulamentação da profissão historiador. A esse respeito é importante destacar que, no Senado, foram 68 votos favoráveis à derrubada do voto e um pela manutenção (Brasil, 2020b). Em seguida, a derrubada do voto foi ratificada pela Câmara dos Deputados. Albuquerque Júnior (ANPUH [...], 2020) entendeu que o processo foi “glorioso”, pois os profissionais da História conseguiram seu reconhecimento perante um governo e um chefe do Executivo que insistentemente negavam e deslegitimavam a área. Aliás, negavam a ciência.

A regulamentação da profissão, além do reconhecimento e da valorização dos historiadores e das historiadoras, pode ser um fôlego e um estímulo para os cursos de Bacharelado em História no Brasil. Isso se justifica pelos diversos momentos e ocasiões em que ouvi profissionais da área questionarem a existência do Bacharelado em História argumentando que a área não era reconhecida como profissão. Ou ainda que uma boa Licenciatura também daria conta de formar pesquisadores de excelência. Sem dúvida, a depender do currículo, estrutura, profissionais e possibilidades, a Licenciatura pode formar bons pesquisadores, até porque a dimensão do ensino e da pesquisa não deve ser dissociada. Entretanto, no Bacharelado, há especificidades que, talvez, a Licenciatura não dê conta de explorar. Não se trata de preterir um ao outro, mas de entender que cada grau de formação tem uma natureza e que ambos cumprem uma função elementar e valorosa para a sociedade.

Não é possível traçar prognósticos, pois os impactos da Lei serão sentidos em anos ou décadas vindouras. Porém, a regulamentação da profissão é um estímulo a mais para que os cursos de Bacharelado no Brasil se fortaleçam. O desafio deste artigo é compreender o processo de criação do curso de Bacharelado em História da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Metodologicamente, escolhi trabalhar com atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, aprovadas pela Coordenadoria de Curso<sup>3</sup> entre os anos de 2004 e 2008. Também, em conjunto com as atas, analisei documentos oficiais, como os Projetos Pedagógicos de Curso de

2009 e 2011, além da ata da reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas (CD/FCH), realizada em 30 de março de 2009.

## Ler atas como fonte histórica

As atas e os demais documentos do curso propiciaram-me produzir olhares a respeito da criação do Bacharelado em História da UFGD que, em 2025, completou 15 anos de existência. Esse gênero discursivo leva à compreensão dos caminhos e dos descaminhos de instituições e grupos que investem em registrar suas reuniões, assembleias e encontros. Ressalta-se que, em instituições governamentais, as atas são obrigatórias, pois registram e encaminham decisões importantes, inclusive, para respaldar eventuais problemas e desinformações.

Assim como todos os gêneros discursivos, as atas são produzidas a partir de um tema, de uma estrutura composicional e de um estilo, conforme aponta Mikhail Bakhtin (2011). O tema, na ata, refere-se aos pontos de pauta fixos e avulsos, os quais são previamente escolhidos por um coordenador diante das demandas apresentadas pelo curso e que precisam ser discutidas pela coordenadoria. A estrutura composicional, geralmente, segue um padrão em que são citadas a data, as pautas, os presentes na reunião e, também, caracteriza-se pela presença de apenas um parágrafo, cujas linhas são numeradas. Já o estilo relaciona-se às escolhas linguístico-discursivas de quem escreve a ata, o qual pode ser, na Universidade, um técnico administrativo ou o coordenador do curso; contudo, a ata final pode refletir a visão de um grupo, já que pode receber da Coordenadoria sugestões de mudanças antes de ser aprovada.

Nesse sentido, o conjunto de composição – tema, estrutura composicional e estilo – das atas fornece pistas (Ginzburg, 1989) para a compreensão do grupo e da instituição estudada. Até 2008 as atas do curso de História da UFGD em reuniões ordinárias foram estruturadas, em sua maioria, dessa forma: *Atas* (apreciação e aprovação de atas de reuniões anteriores); *Expediente* (em que podem ser inseridos outros pontos de pauta não previstos na reunião); *Pontos específicos* (sobre o que precisa ser apreciado e encaminhado) e, finalmente, *Assuntos Gerais*. Nas reuniões extraordinárias, o ponto de pauta deve ser único, isto é, com apenas um assunto que exigiu ser tratado extraordinariamente. É válido observar as mudanças quanto à escrita, pois cada secretário tem seu estilo de redação, ou seja, há atas que são mais objetivas e outras mais extensas e detalhadas, expondo com mais intensidade as ideias dos participantes, as contradições e as tensões que envolviam os pontos discutidos em reunião.

# ARTIGO

As atas do curso de História analisadas foram escolhidas estrategicamente, pois nelas estão registradas as discussões em torno da criação do curso de Bacharelado. Organizei e trabalhei as *atas em série*, de 2004 a 2008. É válido trabalhar a documentação em série ante a oportunidade de refletir sobre o que se investiga numa *duração*, dentro de um *processo*. A primeira intenção foi perceber quando surgiu a ideia, ou pelo menos a expectativa, de se criar um curso de Bacharelado na UFGD a partir da Coordenadoria da Licenciatura em História. Também intentou-se conhecer as motivações que levaram à criação do curso.

Importa ressaltar que toda ata é um documento negociado, pois é enviada, depois da reunião, para os interessados lerem e fazerem sugestões de mudanças e/ou ajustes; só assim é lida na reunião posterior e levada à aprovação ou não. Observa-se, assim, que o texto final aprovado passou por um processo de negociação entre os envolvidos na reunião. Nas atas, aprova-se o que se deve provar, com as palavras autorizadas pelos participantes da reunião. Porém, um olhar atento e bem treinado pode perceber as tensões que envolvem os pontos e as falas autorizadas. Do mesmo modo, um dos grandes desafios ao ler e analisar atas é compreender os silêncios diante de alguns assuntos. Por isso, um bom pesquisador necessita ler os silêncios, entender os não-ditos e escutar com os olhos.

Durante a análise das atas lembrei do texto *Documento/Monumento*, de Jacques Le Goff, incluído na obra *História e Memória*. Nesse capítulo, Le Goff (2003, p. 547-548) salienta:

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo.

Ao evocar a noção *documento* não restrinjo o olhar à perspectiva historiográfica do século XIX, quando os documentos eram restritos e carregavam *status de verdade*. Documento é “todo e qualquer elemento proveniente do passado, longínquo ou muito próximo, seja qual for sua natureza e suporte” (Luca, 2020, p. 36). Portanto, todo vestígio, sinal e pista material e imaterial que possibilita refletir sobre a

# ARTIGO

humanidade no tempo é um documento. Dentro de uma proposta de estudo, todo documento escolhido pelo historiador se torna sua fonte de pesquisa.

Os documentos são produzidos dentro de um contexto, expressando relações de poder e com finalidades específicas. O pesquisador, a partir dos seus instrumentos teórico-metodológicos, necessita estar atento às nuances que compõem a natureza e a produção do documento para não correr o risco de reproduzir apenas aquilo que os documentos dizem ou querem dizer. É preciso desmontar os documentos, conhecê-los para desestruturá-los. Como disse Le Goff (2003, p. 110) no texto *História*, presente na mesma obra, “nenhum documento é inocente”.

Um dos espaços que chama menos atenção nas atas, mas que revela muitas questões sobre o grupo e a instituição, são os *Assuntos gerais*. Nesse ponto de pauta, revelam-se iniciativas de docentes e alunos do curso, projetos individuais e coletivos, assuntos institucionais mais amplos, sugestões de atividades, assuntos que precisam ser avaliados, reclamações e insatisfações. Embora esteja inserido na pauta, os *Assuntos gerais* mobilizam os integrantes da Coordenadoria a se expressarem para além daquilo que foi publicizado com a convocação da reunião.

Por se tratar de uma pesquisa que abrange o tempo presente, e considerando que os envolvidos estão vivos e ainda trabalham na instituição e no curso, optei por não citar nomes e tratar as decisões de criação do curso atribuindo-as à Coordenadoria. Isso não significa que entendo as atas ou as reuniões que a constituíram como homogêneas, lineares, sem tensão e contradições. Pelo contrário, por meio das atas, percebi diversas tensões e entendimentos distintos em face da criação do Bacharelado em História. Ao escrever sobre um tema tão próximo, não só na temporalidade, mas também nas relações profissionais, tenho um exemplo latente dos efeitos do tempo presente na pesquisa (Dosse, 2012; Rousso, 2016). Sou professor/pesquisador e testemunha de um curso em construção.

Henry Rousso (2016, p. 256) reflete que um dos maiores desafios para pesquisadores do tempo presente é “criar distância com a proximidade”. A presença física dos atores e das atrizes da pesquisa geram tensões que podem envolver o que denomina “autocensura” (Rousso, 2016, p. 259-260). Isto é, na condição de pesquisador, também somos testemunhas da história, assim, o conhecimento produzido passa por um processo de observação imediata. Para François Dosse (2012, p. 11), ampliou-se a noção de tempo presente que, não se trata mais do “período próximo”, e sim da extensão do próprio passado que nos é contemporâneo. Deste modo, a ampliação da noção de tempo presente revigora a noção de passado, dinamiza-a, revisita-a e coloca em xeque suas “possíveis certezas”. A distância

# ARTIGO

temporal que nos separa do passado se transformou: se antes era desvantagem, agora expandiu as possibilidades de entendimento dos processos históricos.

As atas analisadas para esta pesquisa foram produzidas dentro de um contexto e com finalidades específicas. A Coordenadoria de Curso não era homogênea, o que se evidencia em alguns momentos quando surgiam ideias diferentes sobre o mesmo ponto de pauta. Embora houvesse pluralidade de ideias e posições distintas em relação a algum ponto, percebi um alto nível de relação profissional, em que o republicanismo permeava as discussões. Assim, as pessoas que compunham a Coordenadoria tinham oportunidade de expressar suas ideias e defender um encaminhamento sobre o assunto discutido. No final, o que prevalecia era a posição da Coordenadoria, do coletivo, e quando os membros estavam divididos, o encaminhamento era a votação.

Ao todo foram analisadas 61 atas referentes aos anos de 2004 a 2008, como demonstra a Tabela 1. As atas, documentos privilegiados na análise, foram lidas e fichadas, porém, nem todas serão citadas neste artigo.

Tabela 1 – Atas por ano

		Anos				
		2004	2005	2006	2007	2008
Atas	Atas	14	12	14	11	10

Fonte: Organizada pelo Autor (Atas do Curso de História 2004-2008 da UFGD).

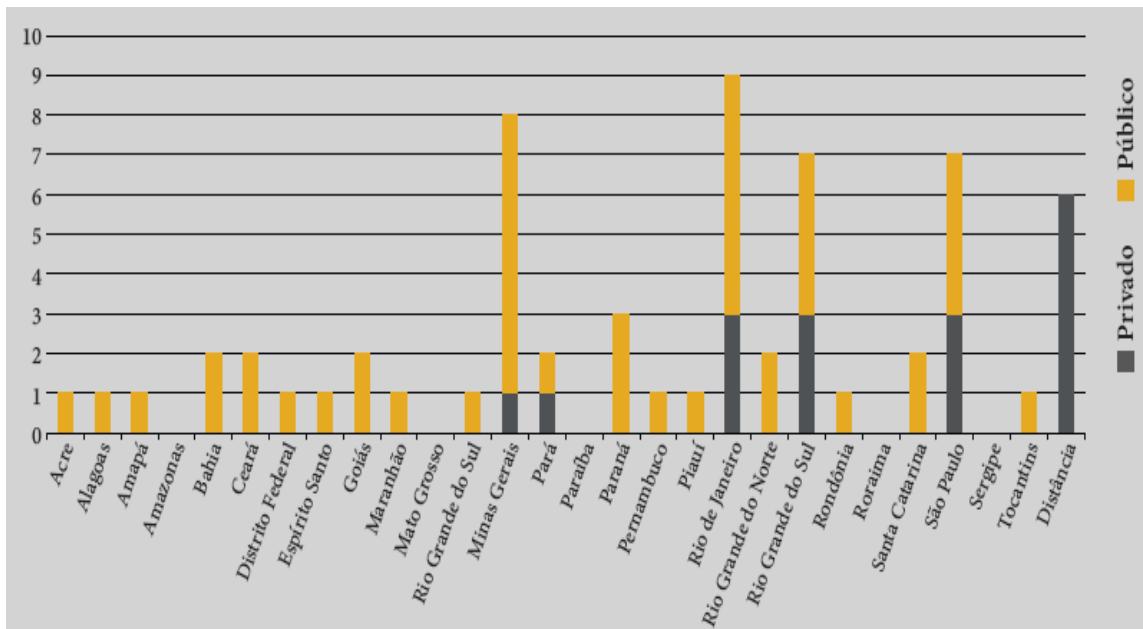
Na leitura das atas, busquei os momentos em que a Coordenadoria de Curso vislumbrou a criação do Bacharelado. É possível que em anos anteriores a 2004 o corpo docente já tivesse pensado na criação do Bacharelado, pois a Licenciatura em História completou, em 2025, 52 anos<sup>4</sup>. Em sua trajetória, o curso de História ofereceu especializações, principalmente, visando o diálogo com os profissionais da Educação Básica. Com a implantação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), em 1999<sup>5</sup>, a preocupação com a pesquisa desenvolveu-se com mais intensidade e a graduação fora articulada junto com a pós-graduação.

## Olhares sobre a criação do Bacharelado em História da UFGD

A institucionalização e a formação de profissionais da área de História no Brasil remontam à década de 1930 e têm como marcos referenciais a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), em 1934, e da Universidade do Distrito Federal (UDF), em 1935, que seria reestruturada, em 1939, como Faculdade Nacional de Filosofia (FNF) da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (Silva; Ferreira, 2011, p. 286). No contexto da década de 1930 os cursos de História e Geografia eram oferecidos de forma integrada<sup>6</sup>.

Mauro Cezar Coelho, em um trabalho instigante, intitulado *Cartografia da graduação: censo da formação inicial em História (Licenciatura e Bacharelado) no Brasil* (2021), apresenta de forma minuciosa o panorama da formação profissional em História no Brasil. A partir do Censo da Educação Superior (2019) e do Relatório Síntese da área de História (2017), ambos produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Coelho traça um mapa da Graduação em História no país até o ano de 2019. Sua pesquisa demonstra que a diferença entre as habilitações Licenciatura e Bacharelado é significativa, havendo 472 cursos de Licenciatura e 63<sup>7</sup> cursos de Bacharelado (Coelho, 2021, p. 10).

Os cursos de Bacharelado concentram-se nas regiões Sudeste e Sul. Em cinco estados, Amazonas, Mato Grosso, Paraíba, Roraima e Sergipe, não há oferta de Bacharelado em História, conforme demonstra o Gráfico 1, o qual apresenta a espacialização dos cursos de Bacharelado em História no Brasil até o ano de 2019.

**Gráfico 1** – Espacialização dos cursos de Bacharelado em História no Brasil<sup>18</sup>.

**Fonte:** Coelho (2021, p. 11).

Nos dados apresentados por Coelho (2021), nota-se também que, nos outros 22 estados havia, no mínimo, a oferta de um curso de Bacharelado em História. No que se refere a Mato Grosso do Sul (MS), existia apenas um curso de Bacharelado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Somente, em 2022, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) criou o curso de Bacharelado em sua sede, Campo Grande. Assim, desde 2022, há no Estado dois cursos que oferecem o grau de bacharel em História.

As universidades públicas são responsáveis pela maior oferta de cursos de Bacharelado em História no Brasil. A proposta dos cursos de Bacharelado em História é valorizar e potencializar a pesquisa e o contato com conhecimentos teóricos e metodológicos mais voltados ao ofício do historiador, como o manuseio de fontes históricas, a organização de museus e arquivos, os assessoramentos especializados em instituições públicas e privadas, a gestão do patrimônio histórico e cultural e o desenvolvimento da escrita da história (UFGD, 2017).

Antes da criação do curso de Bacharelado da UFGD existia uma Licenciatura consolidada. O curso de Licenciatura em História da Instituição foi criado em 1973 pela Resolução CEE/MT n° 32/72 e aprovado pelo Decreto n° 79.623/77. Sublinha-se que o Estado de Mato Grosso do Sul foi criado pela Lei Complementar n° 31, de 11 de outubro de 1977, e a implantação do Estado ocorreu no ano de 1979. Até então, o Centro Pedagógico de Dourados (CPD) era parte integrante da Universidade Estadual

# ARTIGO

de Mato Grosso (UEMT), com sede na cidade de Campo Grande. Com a divisão do Estado de Mato Grosso a UEMT foi federalizada pela Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). A UFGD é fruto do desmembramento/emancipação da UFMS, ocorrido em julho de 2005 pela Lei nº 11.153/05.

Entre os estudos que abordam a historicidade do curso de História da UFMS/UFGD destaco dois considerados mais relevantes. O primeiro é o artigo de autoria de Antonio Luiz Lachi, professor aposentado do curso, publicado na *Fronteiras: Revista de História*, do PPGH/UFGD no ano de 2008. Lachi (2008) narra detalhadamente os acontecimentos que permearam a criação do curso de História da UFGD, começando pelo ano de 1972, quando o curso pertencia ao CPD/UEMT. Outro trabalho significativo é a Tese de Doutorado de Tiago Alinor Hoissa Benfica (2016), defendida no PPGH/UFGD. Benfica realiza uma densa investigação quanto ao campo histórico acadêmico na região do atual estado de Mato Grosso do Sul, a partir da implantação dos cursos de História e Estudos Sociais na década de 1970. Sua tese é uma importante contribuição para o entendimento do fomento ao ensino universitário no então Mato Grosso e a criação dos Centros Universitários de Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Dourados e Aquidauana.

De 1973 ao presente momento, o curso de História formou centenas de profissionais para atuar no ensino e na escrita da História. Em Dourados, a UFGD é a única instituição que oferece o curso de História presencialmente. Conforme Fabiano Coelho (2018, p. 49):

No município de Dourados/MS, com aproximadamente 216 mil habitantes, a única instituição que oferece o curso de História presencial (Licenciatura e Bacharelado) é a UFGD, formando professores/pesquisadores para a Educação Básica e o Ensino Superior, museus, órgãos de preservação de documentos e de desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural. O curso de História da UFGD tem destacada presença de egressos no exercício da docência em unidades escolares das redes de ensino municipal, estadual e privada.

O curso de História da UFGD tem inserção relevante para a formação de profissionais em História no estado de Mato Grosso do Sul e em estados vizinhos, como São Paulo e Paraná.

Após a apresentação de um contexto histórico acerca da implantação do curso de Licenciatura em História na UFGD, passo a desenvolver uma discussão em torno das seguintes indagações: "Como foi a criação do curso de Bacharelado em História?" "Quais as argumentações em prol à sua criação?" "Como a Coordenadoria

# ARTIGO

de Curso, a partir dos docentes e do representante discente, visualizaram a criação do Bacharelado?".

Um ano antes da criação da UFGD, em setembro de 2004, observei na ata da 6<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Curso o ponto de pauta “Projeto de expansão do Curso de História”, mas, na ocasião, um membro pediu sua retirada argumentando que “o assunto fosse tratado em outra reunião onde o colegiado convocaria todos os professores” (sic) (UFGD, Ata, 21 set. 2004). A retirada de pauta foi aprovada. Contudo, a presença da pauta “Projeto de expansão do Curso de História” chama a atenção, pois evidencia a expectativa de criação da UFGD, o que seria a oportunidade do curso se “expandir”. Embora os membros do então denominado *Colegiado* não se sentissem seguros para discutir o ponto, havia indícios de que o curso, por meio dos seus membros, articulava-se para projetar seu desenvolvimento ou sua “expansão”.

A referida “expansão” ainda era uma ideia vaga e aberta para discussão. O ponto de pauta, retirado na reunião do dia 21 de setembro de 2004, voltou a ser inserido na 3<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do dia 30 de setembro do mesmo ano. O ponto “Expansão do Curso de História” propunha discutir as possibilidades do curso crescer. A questão central permeava a expectativa de criação da UFGD e, também, da Faculdade de Ciências Humanas (FCH). Posto isso, o curso precisava imediatamente se organizar para se expandir: “A expansão do curso implicaria em estabelecer uma série de diretrizes e metas a longo e curto prazo, bem como os recursos necessários para viabilizá-los” (UFGD, Ata, 30 set. 2004).

Pela primeira vez, na reunião extraordinária de 30 de setembro de 2004, a ideia de se criar o Bacharelado em História apareceu ou “para aumentar as vagas para o vestibular ou abrir uma turma de graduação no período diurno” (UFGD, Ata, 30 set. 2004). A discussão, na referida reunião, centrou-se nas argumentações quanto à expansão do curso de História, considerando a criação do Bacharelado ou na oferta de turma de História também no período diurno. Não havia ainda uma definição precisa sobre o curso e sua expansão, e as posições da Coordenadoria de Curso ficaram abertas.

Alguns membros alertaram sobre as dificuldades que enfrentariam com a criação do Bacharelado e, até mesmo, na criação de turma no período diurno, pois o número de professores era limitado e faltava “espaço físico”. Nessa perspectiva, os membros da Coordenadoria fizeram questão de registrar o “acordado” sobre as necessidades da graduação em História: “[...] seis salas de aula, dezessete salas de professores, um laboratório de informática para os acadêmicos, uma sala com todos os recursos audiovisuais, um anfiteatro, investimentos de cem mil reais na biblioteca, um

# ARTIGO

detector de furtos na biblioteca” (UFGD, Ata, 30 set. 2004). A Coordenadoria fez uma projeção ideal das condições materiais e de trabalho, uma vez que a criação da UFGD era vista como possibilidade real de desenvolvimento e expansão do curso. A criação do Bacharelado em História dependeria das condições institucionais oferecidas, pois, com o corpo docente e o espaço físico do momento, era inviável sua criação.

Diante da situação estabelecida à época, questiona-se: em que bases se imaginava essa expansão? Além da expectativa de criação da UFGD, a expansão da Educação Superior estava na agenda política do governo de Luiz Inácio Lula da Silva que, no momento, estava no seu segundo ano de mandato. Com a criação da UFGD, em 2005, grande parte dos professores do curso de História se envolveu nos processos de instalação da nova instituição e se ocupou de cargos administrativos. Aliás, o curso de História, junto com o antigo Departamento de Ciências Humanas (DCH/UFMS), teve protagonismo na criação da UFGD, pois o projeto fora articulado e proposto por professores e professoras das Ciências Humanas. O primeiro reitor da UFGD foi o professor Damião Duque de Farias, do curso de História.

Entre os anos de 2005 e 2007 o assunto Bacharelado não apareceu nas atas. Nesse período, além dos temas de rotina, como planos de ensino, lista de oferta, reintegração de alunos, aprovações de atas, solicitações de alunos, colação de grau, horário e atribuição de aulas, aquisições de livros etc., percebe-se que o curso sinalizava e sentia mudanças com a criação da UFGD. Por exemplo, os itens “concurso” e “definição de vagas de concurso” passaram a ser recorrentes (UFGD, Atas, 22 nov. 2005, 30 nov. 2005, 9 fev. 2006, 29 ago. 2007, 26 nov. 2007, 11 dez. 2007). O curso movimentou-se para se estruturar fisicamente e adquirir equipamentos pedagógicos. Cito a criação do Laboratório de Estudos e Pesquisa de Ensino de História (LEPEH)<sup>9</sup>, em 2005, que atualmente chama-se Laboratório de Ensino de História (LABhis)<sup>10</sup>, tendo como primeira coordenadora a professora Benícia Couto de Oliveira, atualmente aposentada (UFGD, Ata, 13 maio 2005, 8 jun. 2006).

A expectativa de *expansão* do curso de História voltou a aparecer nas atas do ano de 2008, quando a pauta da criação do Bacharelado entrou em cena novamente. É importante destacar que a UFGD passava por uma mudança estrutural que impactou todos os cursos da mesma, pois a Instituição aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. O Reuni tinha como objetivo ampliar o acesso e a permanência na Educação Superior<sup>11</sup>. Aderir ao Reuni foi uma decisão institucional dos órgãos superiores, como previsto no Artigo 4, parágrafo único, do Decreto nº 6.096/07. Para a Instituição, recém-criada, a adesão ao Reuni

# ARTIGO

significou a possibilidade de captar recursos para se expandir física, acadêmica e pedagogicamente. O Reuni previa aumento de vagas nos cursos de graduação e a ampliação dos cursos, sobretudo, noturnos.

Embora atrativo e com uma pretensão significativa, o Programa gerou diversas apreensões nas instituições de Educação Superior. No curso de História da UFGD as desconfianças e tensões face à implantação do Reuni geraram debates calorosos, registrados em diversas atas. Em seis de maio de 2008, na reunião ordinária, mais especificamente no ponto de pauta número três, discutiu-se sobre a escolha de representante do curso de História para integrar a “Comissão da FCH” que participaria das discussões institucionais sobre a adesão ao Reuni. O presidente da reunião “explicou que, segundo o diretor da FCH, seria preciso indicar dois docentes do Curso de História para participar do REUNI” (sic) (UFGD, Ata, 6 maio 2008). Na oportunidade, também foi dito que “dez por cento das disciplinas seriam comuns a todos os cursos da UFGD” e foi sugerido que os docentes começassem a “pensar em propostas de disciplinas a serem oferecidas na área de Ciências Humanas, tais como cidadania, diversidade ou alguma coisa nesse sentido, que abrangesse todos os cursos da UFGD” (UFGD, Ata, 6 maio 2008). A partir do mês de maio, todas as reuniões do ano de 2008 contemplaram o Reuni nas discussões, em especial, por alterar significativamente o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) (UFGD, Ata, 28 jul. 2008, 1 set. 2008, 11 set. 2008, 1 out. 2008, 10 dez. 2008), com a inserção de disciplinas obrigatórias compartilhados por todos os cursos, chamadas de Comuns à Universidade.

Disciplinas voltadas às humanidades e aos problemas latentes na sociedade, comuns à Universidade, não eram um problema aos docentes de História. As dúvidas e tensões pautavam-se nas perdas de disciplinas específicas da grade, importantes para a formação do profissional em História, para agregar no PPC as disciplinas do Reuni. Junto às disciplinas do Reuni, também estavam as denominadas “disciplinas pedagógicas”, que ocupavam quase 1/5 (um quinto) da carga horária. Para a Coordenadoria, a perda de disciplinas do curso impactava na formação específica do profissional de História (UFGD, Ata, 11 set. 2008). Todavia, como a UFGD tinha aderido ao Reuni, precisava-se discutir e propor a alteração do PPC, considerando as orientações das leis de educação e das diretrizes da universidade.

A pauta Bacharelado foi tratada com mais densidade a partir da reunião extraordinária do dia 11 de setembro de 2008. No que tange à ideia da criação do Bacharelado, membros da Coordenadoria refletiram sobre a possibilidade de criar

# ARTIGO

um curso de *Especialização em História*. Discutiu-se, então, os “prós e contras da criação de bacharelado e uma especialização em História” e propôs a instituição de “uma comissão para orientar os debates” (UFGD, Ata, 11 set. 2008). A ata dessa reunião é sucinta e não traz detalhes sobre esses “prós” e “contras”. Mas, nos silêncios, percebo que a ideia de se criar o Bacharelado não era unânime. Havia dúvidas e receios entre os membros da Coordenadoria se era interessante e viável a nova habilitação. A proposta levantada, de se criar uma *Especialização em História*, entraria justamente para tensionar a questão e abrir outras possibilidades, uma vez que o Bacharelado ainda não era consensual entre os docentes.

No dia primeiro de outubro de 2008, em reunião extraordinária, o ponto de pauta foi: “Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de História”. A discussão do ponto foi iniciada pela fala do “representante de comissão encarregada de apresentar propostas de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de História” (sic) (UFGD, Ata, 1 out. 2008). Assim, enfatizou-se:

[...] que a comissão entendeu por bem manter a Licenciatura e, *posteriormente*, implantar o Bacharelado. Explicou que tal decisão decorreu do fato de haver pouco tempo para discutir e amadurecer a proposta e que o trabalho teria que ser realizado pelo grupo todo. Disse que não haveria contrariedade à implantação do Bacharelado, *mas que seria melhor realizá-la futuramente* (itálico nosso) (UFGD, Ata, 1 out. 2008).

A criação do Bacharelado, a partir da argumentação do representante da comissão, não estava “amadurecida”, isto é, havia dúvidas sobre sua implantação. A preocupação inicial era “fortalecer” a Licenciatura e a criação do Bacharelado ficaria para o “futuro”. Logo em seguida, os membros da Coordenadoria expuseram seus entendimentos sobre a criação do Bacharelado. A ata da reunião do dia primeiro de outubro de 2008 é bem extensa (8 laudas) e apresenta detalhes, o que evidencia a relevância da reunião para os desdobramentos futuros da área de História da UFGD. Estavam presentes 12 docentes e um representante discente<sup>12</sup>. Os debates foram diversos e distintos, porém, com dois eixos centrais: criação ou não do Bacharelado.

A reunião não se esgotou em um dia, tendo de ser “suspensa” e retomada para o dia 2 de outubro de 2008. Importa recuperar algumas falas registradas nessa reunião, pois, a partir dela, aprovou-se a criação do Bacharelado em História na UFGD.

[...] Em seguida, [...] afirmou que o tema tratar-se-ia de uma retomada de debate iniciado em dois mil e três, sendo que desde o mencionado período, o Curso não havia mais discutido o assunto. Lembrou que sempre se debateu a questão da formação do egresso, pois havia entendimento de

# ARTIGO

que não se formava bem nem o professor, nem pesquisador e isso sempre foi uma preocupação dos docentes do Curso. Ressaltou que, naquela oportunidade, a proposta de implantação de Bacharelado não foi aceita e que foi sugerida a criação de uma especialização, o que também não ocorreu. [...] o REUNI seria a oportunidade de implantar o Bacharelado, tendo em vista que existiria demanda e que essa modalidade alavancaria pesquisas que poderiam colaborar com o mestrado em História oferecido na UFGD à medida que os alunos seriam mais bem preparados para ingressar na pós-graduação (sic) (UFGD, Ata, 1 out. 2008).

A narrativa retoma uma discussão inicial sobre o Bacharelado de 2003 e, nesse sentido, justifica-se a experiência acumulada do curso para discutir e levar adiante a proposta naquele momento. Não tive acesso às atas do curso referentes ao ano de 2003<sup>13</sup>, contudo, como já foi abordado, na reunião de 30 de setembro de 2004 a criação do Bacharelado foi discutida. É provável que o membro se referia à reunião do ano de 2004, e não à de 2003. A defesa do Bacharelado pautava-se no Reuni e na possibilidade de expansão de cursos na Instituição, também no fato de o curso estar articulado com a pós-graduação, “alavancando” pesquisas. Deste modo, tinha-se de aproveitar a oportunidade política e de expansão da Educação Superior e pensar na formação específica do profissional de história, pesquisador.

Outros membros da Coordenadoria defenderam, naquele momento, que a criação do Bacharelado seria importante e não traria prejuízos à Licenciatura, como demonstra a Ata de primeiro de outubro de 2008:

Depois disso, [...] afirmou se sentir confortável para defender o Bacharelado, pois foi uma das primeiras a levantar o debate acerca da área Ensino de História. Concordou que seria preciso fortalecer a área de ensino e que a preocupação de todos tem sido firme nesse sentido, mas acredita que, no atual contexto, haveria total condição de continuar esse trabalho e ao mesmo tempo implantar o Bacharelado, sem nenhum prejuízo para Licenciatura. No entendimento [...] seria importante consolidar o Projeto Pedagógico de Curso, evitando-se alterações futuras (em curto período de prazo, uma vez que tais mudanças acarretariam perda de qualidade. [...] a especialização poderia trazer problemas políticos perante os demais cursos que optaram por oferecer Bacharelado, pois não haveria justificativa para o número de docentes vinculados à graduação em História (sic) (UFGD, Ata, 1 out. 2008).

Em seguida, [...] se manifestou no sentido de que a Licenciatura se contraporia ao Bacharelado. Afirmou que existiria uma diferenciação positiva com relação ao Bacharelado, nos demais cursos e que em algumas faculdades “o Bacharelado levantou a Licenciatura quando implantado”. [...], a especialização seria positiva no sentido de integrar a sociedade ao curso de História, por meio da participação de professores da região da Grande Dourados. Acredita que realmente se tem trabalhado muito, mas

# ARTIGO

lembrou que isso decorre de uma opção feita – implantação de uma nova universidade, diferente da antiga UFMS – e que esse seria “o momento furacão” em se tratando de volume de trabalho, mas isso tenderia a se diminuir com o tempo. Destacou que tem sido geradas oportunidades – como essa da criação do Bacharelado em História – e o que posteriormente poderia não ocorrer, até mesmo em razão da falta de recursos para isso (sic) (UFGD, Ata, 1 out. 2008).

As argumentações favoráveis ao Bacharelado justificavam-se, além de não prejudicar e/ou enfraquecer a Licenciatura, na ideia de que o momento era propício e que sua implantação também traria “vantagem” para o curso, como a contratação de mais professores para atuar na graduação e na pós-graduação. Nos fragmentos da ata citada, levantou-se a criação de uma especialização ao invés do Bacharelado. Não se questionava o valor da especialização, contudo, por não ser um curso permanente, não se poderia demandar, por exemplo, a contratação de mais professores e investimentos em infraestruturas.

Quando se evidencia que “a especialização poderia trazer problemas políticos” é no sentido de que, se fosse aprovada unicamente a especialização, o curso não teria condições de pleitear, junto à Reitoria da Universidade, orçamento para investimentos em infraestrutura e demandar contratação de professores. A UFGD estava em expansão, e o único caminho para respaldar o pedido de mais docentes naquele momento era criando o Bacharelado, ou abrindo outra turma no período matutino ou vespertino. É perceptível, nesse sentido, a organicidade do curso ao pensar o imediato e os desdobramentos de sua expansão. Os profissionais envolvidos tinham maturidade para pensar o seu campo, a graduação em História e a UFGD no cenário da expansão da Educação Superior no Brasil.

Os membros favoráveis à criação do Bacharelado argumentavam também que o curso não seria implantado de imediato, e que o “aumento de carga horária de docentes (em função do Bacharelado) só aumentaria daqui a três ou quatro anos, mas as disciplinas deveriam ser pensadas desde já [...]” (sic) (UFGD, Ata, 1 out. 2008). Desse modo, se a decisão fosse por aprovar sua criação, a Coordenadoria deveria preparar o novo PPC, contemplando o perfil, a estrutura e o currículo. A previsão de impacto na carga horária dos professores e das professoras veio antes de três anos, pois, em 2010, o Bacharelado em História da UFGD teve sua primeira turma.

O PPC dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em História, aprovado em 2009, registra 16 docentes (UFGD, 2009, p. 125-126)<sup>14</sup>. O PPC aprovado em 2011, na segunda turma em funcionamento, indicava a mesma quantidade (UFGD, 2011, p. 101-102). Atualmente, o quadro agrega 18 docentes, o que representa o aumento

# ARTIGO

de 2 vagas, se comparado ao ano de 2009. É preciso salientar também a criação do Doutorado em História no PPGH/UFGD em 2011, que contribuiu para a demanda de mais professores e professoras na área de História.

Membros da Coordenadoria destacaram o momento pesado que vivenciavam, com acúmulo de trabalhos e infraestrutura que deixava a desejar. Isto é, a criação de um novo curso sem as garantias institucionais de melhora de condições de trabalho e de contratação de professores eram pontos que dividiam o entendimento quanto à criação do curso. De acordo com o registro na ata de primeiro de outubro de 2008, um membro da Coordenadoria disse:

Em seguida, [...] esclareceu que os novos docentes têm sido massificados, sem condições ideais de trabalho. Demonstrou preocupação com a existência de mais uma grade curricular e afirmou que seria importante superar a dicotomia Licenciatura/Bacharelado e pensar em ambas as modalidades interligadas desde o início do Curso e, considerando-se os prazos, isso seria um tanto complicado (UFGD, Ata, 1 out. 2008).

Havia entendimentos distintos com relação à criação do Bacharelado, sobretudo pelos professores recém-chegados à Instituição e que estavam com sobrecarga de trabalho, “massificados”, como diz o relato. A grande questão não era a sua criação em si, mas as condições para o funcionamento do curso. Os membros que tinham dúvidas não o deslegitimavam. Nas atas consultadas, nenhum membro se colocou contra a criação do Bacharelado. As dúvidas e receios estavam nas garantias institucionais para o bom funcionamento da Licenciatura junto com a nova habilitação, sem onerar e sobrestrarregar ainda mais os professores e as professoras. Como salientou a própria comissão que avaliou a proposta de criação do curso, em virtude do contexto vivenciado naquele momento, o melhor seria implementá-lo “futuramente” (UFGD, Ata, 1 out. 2008) e, por hora, fortalecer a Licenciatura.

As visões distintas são justificadas pelo lugar que alguns docentes ocupavam naquele momento. Os relatos apresentados por membros da Coordenadoria eram legítimos e tinham procedência, pois os desenvolviam a partir do lugar que ocupavam. Os membros que defenderam a criação imediata do Bacharelado estavam em cargos da Reitoria da UFGD. Para tanto, além de compreenderem a relevância do curso, também vislumbraram na sua criação parte da expansão da Instituição. A visão institucional de quem administrava a Instituição foi preponderante para a defesa da criação do Bacharelado.

Os membros receosos, por outro lado, que tinham dúvidas quanto à sua implantação, falavam do lugar denominado “chão de fábrica”. Isto é, do cotidiano

# ARTIGO

do curso, das experiências e dificuldades que tinham com espaços, na sobrecarga de aulas e no atendimento aos alunos e às alunas e, também, na realização das atividades de pesquisa e extensão. No momento, experimentavam condições desfavoráveis para a realização de seus trabalhos. Nesse sentido, a criação de um novo curso assustava, pois seriam mais atribuições e demandas de trabalho.

As argumentações, favoráveis e contrárias, tinham importância e sentido no contexto em que foram elaboradas. Havia uma universidade em construção, recém-criada, e novos desafios se lançaram aos personagens que trabalhavam e davam vida à Instituição. A criação e manutenção do curso de Bacharelado da UFGD foi um desses desafios.

Na reunião do dia primeiro de outubro de 2008, após argumentações dos membros da Coordenadoria, a decisão de criar o curso foi levada à votação: “cinco votos favoráveis à implantação do Bacharelado; cinco votos contrários à implantação do Bacharelado e três abstenções” (sic) (UFGD, Ata, 1 out. 2008). Deste modo, houve empate de votos entre os presentes na reunião que tinha iniciado às 14h, e já se passava das 17h sem que nenhuma decisão tivesse sido tomada pela Coordenadoria. Os membros estavam cansados e o horário avançado, portanto, decidiu-se “suspendinger” a reunião e reiniciá-la no dia seguinte. Às 9h10min do dia dois de outubro de 2008 a reunião foi reiniciada e o presidente passou a palavra para o representante da comissão que havia avaliado a criação do curso:

[...] o qual afirmou ter saído bastante preocupado do encontro anterior e, ao refletir, percebeu que o centro da discussão foram as condições de trabalho, em especial, do trabalho decorrente do momento pelo qual passa a UFGD. [...], o Curso de História encontra-se “desfalcado” em razão da participação de vários de seus docentes na Administração Central da Universidade, o que gera sobrecarga de trabalho e se evidencia nas questões didático-pedagógicas. No entendimento [...], seria preciso fortalecer a Licenciatura e incentivar a pesquisa, mas a questão principal seria verificar que condições o Curso teria para repensar o Projeto Pedagógico, pois se trataria de algo trabalhoso (com ou sem Bacharelado), que exigia dedicação, tempo e – principalmente – disposição de todos os docentes do Curso, com reuniões até mesmo aos sábados. [...], seria importante fazer uma série de considerações visando a melhoria da graduação em História (sic) (UFGD, Ata, 1 out. 2008)<sup>15</sup>.

A argumentação do representante da Comissão deu o *tom* às falas posteriores, que enfatizaram “preocupação” quanto à reunião do dia anterior. Um membro da Coordenadoria sentiu “que poderia não haver coesão no grupo o que seria bastante prejudicial ao curso”. E que, em sua visão, alguns argumentos pareciam “contaminados”, o que levou insegurança à votação (UFGD, Ata, 1 out. 2008). Outros

# ARTIGO

membros se manifestaram no sentido de que não eram contrários à criação do Bacharelado, porém “a questão central seriam as condições de trabalho porque tudo tem ocorrido de forma atropelada, gerando pressão sobre todos os servidores, os quais tem ‘extrapolado seus limites’” (UFGD, Ata, 1 out. 2008).

Membros da Coordenadoria de Curso esperavam uma “coesão” sobre a criação do Bacharelado que não existia. E, de um dia para o outro, a referida “coesão” não tinha condições de ser desenvolvida. Essa argumentação foi no sentido de que se precisaria pensar e criar uma decisão coletiva, em que todo o curso a assumiria. Todavia, a “coesão” desejada, naquele momento, não existia. Não comprehendo que os argumentos estavam “contaminados”, como salientou um membro da Coordenadoria. Havia argumentações que partiam de lugares distintos, de membros que ocupavam espaços diferentes na Instituição. A UFGD estava em expansão, as demandas de trabalho eram muitas, tanto daqueles que participavam de sua gestão central, como dos que assumiam demandas de trabalho no cotidiano do curso.

Na segunda parte da reunião, o tom das falas foi conciliador. Certamente havia tensões e dúvidas, mas as argumentações sinalizaram um entendimento conciliador em prol da criação do Bacharelado. Importa destacar a participação do representante discente, que era membro permanente da Coordenadoria: “O representante discente [...] disse que conversou com os alunos do curso de História e estes se manifestaram, em sua maioria, favoráveis à implantação do Bacharelado (oitenta votos favoráveis e vinte e nove votos contrários)” (UFGD, Ata, 1 out. 2008). De acordo com o discente foram consultados 109 alunos e alunas e 73,39% dos consultados foram favoráveis à criação do Bacharelado. A fala do discente, com o respaldo dos alunos e das alunas, foi importante para a conciliação e aprovação do curso. Na segunda votação, a aprovação do Bacharelado em História foi “unânime”, o que não significava homogeneidade entre os presentes ou desaparecimento repentino das preocupações e dúvidas sobre a sua implantação.

Uma vez aprovado, a Coordenadoria de Curso tinha o desafio de estudar e planejar as alterações do PPC: reformular ementas, inserir as disciplinas Comuns à Universidade, alterar carga horária considerando a legislação, criar disciplinas articuladas ao Bacharelado e projetar o perfil dos dois cursos. No ano de 2008, esses temas começaram a aparecer nas reuniões e foram registradas nas atas. Na reunião extraordinária de 20 de outubro, apresentou-se, via comissão, uma proposta de nova grade curricular (UFGD, Ata, 20 out. 2008). Em 30 de outubro, em reunião extraordinária, a comissão apresentou “um esboço” de alterações do PPC agregando os dois cursos, Licenciatura e Bacharelado: “[...] esclareceu quais eram os principais pontos pendentes a serem resolvidos [,] aspectos como: utilização dos sábados para

# ARTIGO

aulas, disciplinas específicas a serem efetivamente incluídas na matriz curricular, entre outros” (UFGD, Ata, 30 out. 2008).

Havia questionamentos quanto ao funcionamento do Bacharelado. Aliás, uma dúvida pairava sobre a entrada da primeira turma: o curso seria “implantado somente daqui dois anos, ou seja, em dois mil e dez”? (UFGD, Ata, 6 nov. 2008). Quanto a essa incerteza, no momento não se tinha resposta. Em dezembro de 2008 ocorreu a última reunião do ano, quando a comissão de alteração do PPC apresentou uma primeira minuta da versão final do documento, que devia ser implementado em 2009. Na ocasião, os membros da Coordenadoria tiveram oportunidade de acrescentar propostas ao PPC e sanar dúvidas quanto aos itens apresentados (UFGD Ata, 10 dez. 2008). Nesse PPC, o curso de Bacharelado apareceu sistematizado e sua constituição estava articulada com a Licenciatura e com as novas mudanças implementadas pela UFGD, em especial, pela adesão ao Programa Reuni.

O PPC, aprovado em 2009, previa a integralização do Bacharelado no tempo mínimo de dois semestres e no máximo de quatro semestres. A quantidade de vagas prevista era 30 e seu turno de funcionamento seria noturno (de segunda a sexta-feira) e sábado (manhã e tarde). É importante destacar que, inicialmente, o Bacharelado previu que o ingresso no curso seria realizado pelos licenciados em História da UFGD. Isto é, o aluno que concluisse a Licenciatura poderia reingressar para cursar o Bacharelado. Assim, o PPC estabelecia:

No ato da matrícula do último semestre da licenciatura em História, o acadêmico que desejar cursar o Bacharelado em História, no ano seguinte, deverá enviar requerimento à PROGRAD solicitando o seu reingresso. A complementação das vagas poderá ser efetivada com portadores de Diploma de Curso Superior (Licenciatura Plena em História), cuja seleção será por meio de prova escrita (UFGD, 2009, p. 12).

Em seus primeiros anos, os alunos do Bacharelado em História foram os egressos da Licenciatura<sup>16</sup> que tinham interesse em desenvolver pesquisa e ter contato com disciplinas específicas da formação do pesquisador em História, como Museologia, Arquivística, Fontes históricas: abordagens e métodos e Patrimônio Cultural (material e imaterial). Além do reingresso, caso sobrassem vagas, o preenchimento era feito por edital com Portadores de Diploma (com previsão de prova escrita), aberto a candidatos formados em Licenciatura de outras Instituições.

Embora previsto no PPC aprovado em 2009, a primeira turma ingressou no ano de 2010. No âmbito da FCH, a aprovação do PPC aconteceu na vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Diretor (CD), realizada em 30 de março de 2009. Segue o trecho da ata do CD/FCH em que se registrou sua aprovação:

# ARTIGO

Após esta introdução, passou a palavra para o conselheiro [...], da Comissão do Curso de História, que apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de História: ele informou que no Curso de Licenciatura, em virtude do REUNI, algumas disciplinas foram remanejadas outras suprimidas. Foi proposto o Curso de Bacharelado em História, que terá duração de 1 ano e contará com 9 disciplinas, sendo 7 obrigatórias. O Bacharelado será oferecido tendo como pré-requisito para ingresso a Licenciatura em História. Algumas disciplinas que foram suprimidas da Licenciatura foram aproveitadas no Bacharelado. [...]. A carga horária total do curso é de 3520 horas, mais 648 horas do Bacharelado. [...]. O Trabalho de Conclusão de Curso na Licenciatura é optativo e no Bacharelado a monografia é obrigatória. As matrículas no Bacharelado estão previstas para agosto de 2010. [...]. Projeto aprovado (UFGD, Ata, 30 mar. 2009).

Após ser aprovado na Coordenadoria de curso e no CD/FCH, o PPC foi apreciado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) e pelo Conselho Universitário (COUNI) da UFGD, ainda no ano de 2009. Em seguida, o curso foi registrado no sistema do Ministério da Educação (MEC) para seu reconhecimento oficial<sup>17</sup>. O ato de criação do Bacharelado no COUNI/UFGD, instância máxima de deliberação da Instituição, ocorreu através da Resolução nº 90, de 25 de setembro de 2009 (UFGD, 2009).

Os desafios para o funcionamento satisfatório do Bacharelado iniciaram-se em 2010, com atribuição e desenvolvimento de disciplinas, dificuldades no sistema acadêmico e matrículas, regulamentação de seus componentes curriculares específicos como *Monografia* e *Estágio Supervisionado*, dentre outros. O curso foi se constituindo à medida que as adversidades e as demandas foram aparecendo, no seu próprio ritmo, em movimento.

Uma das questões que surgiu logo em seu primeiro ano de existência e que também foi (e é) preocupação constante da Coordenadoria de Curso é a visibilidade e a expansão da sua demanda. Isto é, candidatos interessados em cursar o Bacharelado. Logo em seus primeiros meses de existência, em reunião ordinária, no mês de junho de 2010, o tema foi pautado nos *Assuntos gerais*. Existia a percepção de que o Bacharelado devia ser “mais divulgado” em todos meios possíveis, inclusive na “rádio” (UFGD Ata, 16 jun. 2010). Dos receios, das tensões e das dúvidas quanto à sua criação, a partir da formação da primeira turma, os maiores desafios que se colocavam eram a qualidade da formação, a manutenção e a atração de candidatos para cursar o Bacharelado em História da UFGD.

# ARTIGO

## Considerações finais

Este artigo compartilha reflexões sobre o processo de criação do curso de Bacharelado em História da UFGD, vinculado a uma Licenciatura estruturada (criada em 1973) e em uma instituição recém-criada, que participou de um contexto favorável da expansão da Educação Superior no Brasil na primeira década do século XXI. A Universidade tinha cinco anos de existência quando o Bacharelado foi implementado e os docentes da área de História tiveram protagonismo na criação da UFGD. A visão dos docentes/gestores era de que o curso precisava aproveitar a oportunidade e se expandir, contudo, para um conjunto de professores, a carga de trabalho e a infraestrutura na época eram empecilhos que geravam questionamentos quanto à criação do curso.

A partir das fontes analisadas, percebe-se que não havia consenso sobre a criação do Bacharelado, e embora não se questionasse a importância da formação de bacharéis em História, mesmo após sua aprovação, é equivocado interpretar que havia homogeneidade quanto ao curso que viria iniciar suas atividades. O Bacharelado em História da UFGD teve (e tem) dificuldades, e muitos desafios estão postos, tanto para o corpo docente, quanto para alunos e alunas. O curso tem sua importância no município de Dourados e região. Aliás, foi o primeiro curso de Bacharelado História implementado no estado de Mato Grosso do Sul.

Em 17 de agosto de 2020 foi sancionada a Lei nº 14.038 (Brasil, 2020a) que dispõe sobre a profissão historiador no Brasil. A regulamentação da profissão, além do reconhecimento e da valorização dos profissionais da área, pode ser um fôlego e estímulo para os cursos de Bacharelado em História. Ainda é cedo para traçar prognósticos quanto aos efeitos e impactos da Lei, mas é uma conquista inestimável para os profissionais da área de História no Brasil. Trata-se de uma conquista coletiva, que merece ser comemorada por diversas gerações de historiadores e historiadoras.

## Referências

ANPUH em festa: o direito à história e a trajetória de luta. Marília: Associação Nacional de História – ANPUH, 19 ago. 2020. 1 vídeo (2h13min.). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_qBnGSHjosk](https://www.youtube.com/watch?v=_qBnGSHjosk). Acesso em: 23 set. 2020.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 6. ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2011.

BENFICA, Tiago A. H. *História e Universidade*: a institucionalização do campo histórico na Universidade Estadual de Mato Grosso/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1968-1990). 2016. 379f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, Dourados, 2016.

# ARTIGO

BRASIL. *Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.* Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm). Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. *Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020.* Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.038-de-17-de-agosto-de-2020-272747785>. Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. Veto à regulamentação da profissão de historiador é rejeitado pelo Congresso. *Agência Senado*, Brasília, 12 ago. 2020b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/12/senado-rejeita-veto-a-regulamentacao-da-profissao-de-historiador>. Acesso em: 24 set. 2020

COELHO, Fabiano. O PIBID/UFGD/história: leituras históricas e formação docente. In: MOURA, Noemia dos S. P. et al. *Pibid na UFGD: reflexão acerca da gestão (2014-2018)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2018. p. 41-58.

COELHO, Mauro C. *Cartografia da graduação: censo da formação inicial em História (Licenciatura e Bacharelado) no Brasil*. Vitória: Editora Milfontes, 2021.

DOSSE, François. História do tempo presente e historiografia. *Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 5-22, jan./jun. 2012.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Indicadores de qualidade da educação superior*. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>. Acesso em: 5 jul. 2023.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo da Educação Superior 2019*. Brasília, DF: MEC, INEP, 2020. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2020/Apresentacao\\_Censo\\_da\\_Educacao\\_Superior\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf). Acesso em: 5 jul. 2023.

JESUS, Nauk M. de; PERLI, Fernando. A produção de lugares na formação docente: experiências no Laboratório de Ensino de História da UFGD. *História & Ensino*. Londrina, v. 21, n. 2, p. 209-234, jul./dez. 2015.

LACHI, Antonio L. O curso de história da Universidade Federal da Grande Dourados: desde os primórdios até os dias atuais (aspectos, fatos, memória...). *Fronteiras*, Dourados, v. 10, n. 18, p. 11-34, jul./dez. 2008.

LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. In: FONSECA, Thaís N. L. (org.). *História e memória*. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 525-541.

LUCA, Tania Regina de. *Práticas de pesquisa em história*. São Paulo: Contexto, 2020.

ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente e o contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

SILVA, Norma L. da; FERREIRA, Marieta de M. Os caminhos da institucionalização do ensino superior de história. *História & Ensino*, Londrina, v. 2, n. 17, p. 283-306, jul./dez. 2011.

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. *Coordenadoria do Curso de História Atas*. Dourados: FCH, 2004 a 2010.

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Faculdade de Ciências Humanas. **Projeto pedagógico de curso**: história, licenciatura e bacharelado. Dourados: UFGD, 2017. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COGRAD/PPC%20CURSO%20DE%20HISTORIA%202017.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2023.

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Faculdade de Ciências Humanas. **Projeto pedagógico de curso**: história, licenciatura e bacharelado. Dourados: UFGD, 2009.

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Faculdade de Ciências Humanas. **Projeto pedagógico de curso**: história, licenciatura e bacharelado. Dourados: UFGD, 2011.

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Conselho Universitário. *Resolução nº. 90, de 25 de setembro de 2009*. Dourados: UFGD, 2009.

## Notas

<sup>1</sup> O Dia do Historiador no Brasil é comemorado em 19 de agosto. A data foi estabelecida pela Lei nº 12.130/2009, em homenagem ao nascimento do diplomata e escritor pernambucano Joaquim Nabuco (1849-1910).

<sup>2</sup> Participaram os ex-presidentes e ex-presidentas: Benito Bisso Schmidt (UFRGS), Caio César Boschi (PUC-MG), Durval Muniz de Albuquerque Júnior (UFRN), Ismênia de Lima Martins (UFF), Joana Maria Pedro (UFSC), Lana Lage da Gama Lima (UFF), Luiz Carlos Soares (UFF), Maria Helena Rolim Capelato (USP), Raquel Glezer (USP), Rodrigo Patto Sá Motta (UFMG) e Zilda Marcia Grícoli Iokoi (USP).

<sup>3</sup> A Coordenadoria de Curso, ou Comissão de Graduação do Curso de História, é formada por todos docentes e representante discente do curso de História. Ressalto que, este formato, passou a vigorar a partir da criação da UFGD, em 2005. Antes, quando o curso era vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), tratava-se de Colegiado de Curso, em que alguns docentes faziam parte do Colegiado como “membro”. Os docentes, não membros do Colegiado, participantes das reuniões, eram nomeados como “convidados”. Utilizarei a nomenclatura Coordenadoria de Curso para se referir ao coletivo, a partir da criação da UFGD.

# ARTIGO

- <sup>4</sup> A quantidade de anos foi pautada a partir do momento em que o curso passou a oferecer a Licenciatura Plena, formação específica de graduação em História.
- <sup>5</sup> O PPGH/UFGD foi criado, em 1999, com a implantação do curso de Mestrado. Em 2011, foi implantado o curso de Doutorado. Atualmente, o PPGH/UFGD está organizado em três linhas de pesquisa: 1) História Indígena e do Indigenismo; 2) Sociedade, Política e Representações; 3) Fronteiras, Identidades e Representações. Ver: <https://www.pphufgd.com>.
- <sup>6</sup> A partir de 1955, com a Lei 2. 5945, os cursos de História e Geografia se tornaram independentes (Silva; Ferreira, 2011).
- <sup>7</sup> De acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Superior, através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), publicado pelo INEP em 12 de setembro de 2022, existiam 56 cursos de Bacharelado em História ativos no Brasil (INEP, 2023), funcionando em universidades públicas e privadas nas cinco regiões do território nacional.
- <sup>8</sup> No gráfico há um equívoco relacionado ao nome dos estados, pois o nome Rio Grande do Sul aparece duas vezes. Mato Grosso do Sul, no gráfico, está entre os estados de Mato Grosso e Minas Gerais, indicando um curso de Bacharelado em História.
- <sup>9</sup> O LEPEH traduziu esforços do curso em organizar um laboratório dedicado a pesquisas sobre o tema Ensino de História. Nesse sentido, objetivava compreender a Licenciatura, o Ensino de História e as práticas do ofício na Educação Básica.
- <sup>10</sup> Sobre o LABhis, ver: Jesus e Perli (2015).
- <sup>11</sup> O Reuni foi um programa com vistas a implementar a meta de expansão da oferta de Educação Superior constante no item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Ver: Brasil (2007).
- <sup>12</sup> Nessa reunião, estavam presentes os docentes Antonio Dari Ramos, Cândida Graciela Chamorro Argüello, Ceres Moraes, Damião Duque de Farias, Eliazar João da Silva, Eudes Fernando Leite, João Carlos de Souza, Linderval Augusto Monteiro, Losandro Antonio Tedeschi, Nauk Maria de Jesus, Osvaldo Zorzato, Protásio Paulo Langer; e o discente Wagner Cordeiro Chagas.
- <sup>13</sup> As atas anteriores ao ano de 2004 não foram encontradas na Secretaria de Curso. Não se sabe, até o momento, se elas existem e/ou estão arquivadas em outro local.
- <sup>14</sup> O corpo docente do curso de História antes da criação da UFGD era composto por 12 professores e professoras.
- <sup>15</sup> A escrita da ata teve início no dia primeiro e sua redação foi concluída no dia 02 de outubro de 2008. Como se trata de um único texto/documento, optei por colocar a data de 01/10/2008, até mesmo para a segunda parte da reunião, realizada em 02/10/2008.
- <sup>16</sup> Até o ano de 2013, a entrada no Bacharelado foi por reingresso e/ou edital específico de Portador de Diploma. A partir do PPC 2014, implementou-se o denominado sistema Y, em que o aluno entrava no curso por meio de Vestibular da UFGD e/ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e no quarto semestre optava em seguir, a partir do quinto semestre, a Licenciatura ou o Bacharelado.
- <sup>17</sup> A avaliação e o reconhecimento do Bacharelado em História foram realizados in loco pela Comissão do MEC, no ano de 2012, na UFGD.